



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10
CENTRO
AGUA FRIA - BA
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 177, de 10 de Agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DE AGUA FRIA, ESTADO DA BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 244.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância de R\$ 72.000,00(Setenta e Dois Mil Reais), para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2009	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	57.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			57.000,00
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
3.3.9.0.93.00.00	Indenizações e Restituições	1500 Recursos não vinculados de Impostos - PM	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			72.000,00
Valor Total Suplementado R\$			72.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 72.000,00

Dotações Anuladas

40.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
2010	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
4.4.9.0.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1720 Transferências da União Referentes às	57.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			57.000,00
Total da Unidade R\$			57.000,00
70.00.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2058	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO SOCIOEDUCATIVAS DE PREVENÇÃO AEPETI		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros -	1660 Transferências de Recursos do Fundo Nacional	15.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			15.000,00
Total da Unidade R\$			15.000,00
Valor Total Anulado R\$			72.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

AGUA FRIA, 10 de agosto de 2026

RENAN BARROS
Prefeito